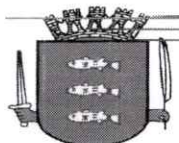


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 17/6/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 455/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDO NO SENTIDO DE DESAPROPRIAR TERRENOS PARA ABERTURA DE RUA PARALELA QUE DÁ ACESSO AS RUAS JOSÉ AFONSO ALVES DE CARVALHO E NELSON CAMILO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância por se tratar de reivindicação antiga dos moradores da rua Afonso Alves de Carvalho. Hoje, a rua Afonso Alves de Carvalho encontra-se apenas com duas entradas, uma que dá acesso à rua João Argemiro Rosa e a outra dá acesso a Travessa José de Carvalho Pedrosa. Com abertura de rua paralela para a rua Nelson Camilo, facilitará o acesso e melhorará as condições de vida dos moradores.

É importante esclarecer que a rua Afonso Alves é longa e os transeuntes precisam percorrer por toda a rua para ter acesso a outros locais como, por exemplo, padarias, mercadinhos, praça, vila do esporte, escola, e etc.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)

Vereador